



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### PARECER TÉCNICO

### Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer
☐ Parecer I ⊠ Parecer II
1. DADOS CADASTRAIS
Proponente
Razão Social ou nome: Município de Conchas / Prefeitura Municipal de Conchas
<b>CNPJ:</b> 46.634.119/0001-17
Município: Conchas/SP
Endereço: Rua Minas Gerais nº 707, Centro
Empreendimento
Título: Diagnóstico e estudo de viabilidade para implantação de soluções de esgotamento
sanitário nas áreas rurais e periurbanas no município de Conchas-SP
Valor pleiteado: R\$ 444.292,11
<b>Valor contrapartida:</b> R\$ 15.786,24 (3,43%)
<b>Valor global:</b> R\$ 460.078,35
Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário
Tipologia: 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas
(EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto)
Representante do Tomador
Nome: Lucas de Lima
E-mail: lucasfescina@gmail.com

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

**Telefone:** (14) 3845-4292 e (14) 98126-0378





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA				
	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica	
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO		X		
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO		X		
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador		X		
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	⊠			
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos			$\boxtimes$	

### 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Conchas, elaborado no ano 2024, descreve a necessidade de implantar soluções individuais e coletivas para o esgotamento sanitário na área rural do município. No entanto, para definir a solução como coletiva ou individual em cada localidade, não foi apresentado detalhamento sobre as alternativas tecnológicas que devem ser implantadas e seu respectivo estudo de viabilidade. Para isto, é necessário realizar um diagnóstico social, ambiental e econômico com descrição do desempenho sanitário e operacional das infraestruturas em cada localidade. Portanto, destaca-se a importância deste projeto para a continuidade da implementação das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Conchas.

Nota-se ainda que o projeto está em consonância com as exigências da Lei de Saneamento (Lei nº 11.445/2007) e o novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), o qual reforçou que

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

áreas rurais e isoladas também devem ser incluídas nos planos de universalização, estabelecendo prazos e metas específicas.

As soluções a serem apresentadas irão impactar diretamente 3.875 pessoas e 2.709 domicílios, sendo que estes estão situados na área rural do município.

### 4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto). Este enquadramento deverá estar descrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item. No entanto, há necessidade de complementar as atividades a serem contratadas, sendo necessário conter elaboração de projetos básico e/ou executivos e não somente estudos (diagnóstico e prognóstico), pois o produto esperado para esta tipologia é o "projeto básico e/ou executivo". **ATENDIDO PARCIALMENTE** 

### 5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O projeto visa realizar o diagnóstico detalhado, prognóstico e desenvolvimento do pacote técnico (especificações técnicas, memorial descritivo, desenhos e plantas, estimativas de custo e prazos, definição de responsabilidades institucionais) necessários para a implantação das tecnologias de tratamento e afastamento do esgoto sanitário nas áreas rurais e periurbanas do município de Conchas/SP. Os produtos a serem entregues são:

- Etapa 1 Articulação com os atores sociais;
- Etapa 2 Diagnóstico e mapeamento detalhado da área de estudo (divididas em visitas;
- Etapa 3 Prognóstico e estudo de alternativas; e
- Etapa 4 Estudo de viabilidade

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

#### 6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **ATENDIDO** 

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; ATENDIDO
- Descritivo do sistema existente identificando a localização do empreendimento ATENDIDO

## 6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO PARCIALMENTE

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 "Prognóstico", Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário pagina 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

Também no Plano da Bacia é descrito no capítulo "Plano de Ação" a seguinte atividade: "Atender 100% das propriedades rurais com sistema de saneamento com incentivos para tecnologias sustentáveis". Ainda no Plano de Bacias, no capítulo de "Prognóstico" é descrito a Diretriz nº 4 cujo título é: "Proposição de soluções específicas de esgotamento sanitário para atendimento a áreas isoladas, notadamente os aglomerados rurais".

No entanto, as obras propostas devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Conchas. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB

> EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

mostrando o local onde descreve a necessidade de execução das obras previstas no presente pleito.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

No PAPI está previsto a ação "Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos" tendo como meta "Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte de efluentes sanitários". Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

# 7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

## 7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- **7.1.1.** Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).
  - O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
    - 1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
    - 2. Diagnóstico e Justificativa; ATENDIDO
    - 3. Objetivos; ATENDIDO
    - 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
    - 5. População atendida; ATENDIDO
    - 6. Metodologia; (Deverá ser inserida a atividade de elaboração do projeto básico ou executivo para as soluções a serem evidenciadas no estudo de viabilidade. No TR é

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

descrito na página 17 "A contratada deverá utilizar como base modelos de questionários já elaborados por instituições de estudo, como o elaborado pela Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG". Deve ser inserido no TR o referido modelo de questionário. No TR é descrito na página 17 que deverão ser realizadas Análises da Água e do Solo. Deve especificar quais análises deverão ser realizadas, bem como a respectiva quantidade estimada) NÃO ATENDIDO

- 7. Parcerias (quando aplicável) NÃO SE APLICA
- 8. Equipe Técnica; ATENDIDO
- 9. Metas, Ações e Indicadores; ATENDIDO
- 10. Produtos, Resultados e Beneficios esperados; ATENDIDO
- 11. Estratégias de sustentabilidade; ATENDIDO
- 12. Referências Bibliográficas. ATENDIDO
- Inserir o PDC e a Tipologia no TR, sendo: PDC 3 Qualidade das Águas, sub-PDC
   3.1 Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto); NÃO ATENDIDO
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. NÃO ATENDIDO
- 7.1.2. Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. NÃO SE APLICA

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- **7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. NÃO SE APLICA
- 7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. NÃO SE APLICA
- **7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**
- **7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.
  - a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO ATENDIDO**
  - b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO ATENDIDO**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### 7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Recomenda-se retirar o item "Gestão e acompanhamento do projeto (contrapartida da prefeitura)", sendo sugerido que a contrapartida seja inserida em cada atividade a ser executada uma vez que a comprovação de prestação de contas desse item pode ser questionada em análises futuras do tribunal de contas. NÃO ATENDIDO
- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade; NÃO ATENDIDO
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024. No entanto, como serão acrescidas atividades para elaboração dos projetos básico e/ou executivo, o valor financiado não poderá ser superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item a, ou seja, administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil (cinquenta mil) habitantes: 2% (dois por cento) como sendo o valor mínimo.
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões". NÃO ATENDIDO

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

#### 7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Deve ser preenchido as duas últimas linhas do cronograma físico-financeiro, sendo estes: "Valor de Contrapartida" e "Financiamento FEHIDRO". Tal preenchimento deve ser realizado para todo mês durante o período de execução da obra; NÃO ATENDIDO
- Retirar o item "Gestão e acompanhamento do projeto (contrapartida da prefeitura)", sendo sugerido que a contrapartida seja inserida em cada atividade a ser executada uma vez que a comprovação de prestação de contas desse item pode ser questionada em análises futuras do tribunal de contas; NÃO ATENDIDO
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba "atividades". Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões". NÃO ATENDIDO

### 7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

/.T. D	OCUMENTAÇÃO FINANCEIRA		
7.4.1.	Cartão do CNPJ		
			☐ Pendente
7.4.2.	Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exe	ercício de Mandato do Pr	efeito (assinado
	pelo(a) Presidente da Câmara)		
			☐ Pendente
7.4.3.	Cópia do RG do(a) do(a) representante legal		
		☐ Apresentado	□ Pendente
7.4.4.	Cópia do CPF do(a) representante legal		
		☐ Apresentado	□ Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.5.	Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO
	☐ Apresentado         Pendente
7.4.6.	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado
	ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do
	empreendimento)
7.4.7.	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos
	Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições
	sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima
7.4.8.	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas -
	CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima
	☐ Apresentado ☐ Pendente
7.4.9.	Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança
	implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para
	Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos
	hídricos na bacia.
	☐ Apresentou ☐ Pendente
8. CC	OMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES
Na	ão foram atendidas nenhuma das complementações solicitadas, o proponente a tomador
não enc	raminhou as complementações no prazo estipulado no Parecer Técnico I.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### 9. CONCLUSÃO

Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464